



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2011

Nº 1837



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Amália Santana (pres)**, Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Freire Júnior, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, Osires Damaso (**Vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa, .

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**Pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Amélio Cayres, Freire Júnior, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**Pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**Pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**Pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados((a): Freire Júnior, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Freire Júnior, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**Pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 61/2011

Dispõe sobre a campanha continuada de combate aos crimes de violência contra a mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º O Estado promoverá a campanha continuada de combate aos crimes de violência, praticados contra a mulher, que será destinada a coibir esta modalidade de delito.

Art. 2º A campanha será realizada em Órgãos Públicos Estaduais, prioritariamente em escolas, hospitais, ambulatórios e centros de saúde, como também em associações de bairros e entidades relacionadas à Defesa dos Direitos da Mulher.

Art. 3º A campanha será desenvolvida sempre no dia 7 de agosto, em virtude da sanção da Lei nº 11.340/06, "Lei Maria da Penha", por meio das seguintes ações:

I- Através de cartazes, folders e livretos, com a divulgação dos principais fatores que ensejam os crimes de violência praticados contra a mulher e das formas de minimizá-los;

II- Conscientização da população, a fim de que denuncie os crimes de violência praticados contra mulher;

III - Divulgação dos crimes de violência praticados contra mulher, desde que expressamente autorizado pela vítima;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa esclarecer e conscientizar a população do Estado do Tocantins do grande malefício causado através da violência, principalmente contra a mulher. Expondo, através da Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha, seus direitos e orientando quais as medidas a serem tomadas para fazer valer esses direitos adquiridos.

A campanha desenvolvida propõe expor a realidade de inúmeros casos de violência contra mulher para os diversos seguimentos da nossa sociedade, conscientizado da ação de combate a este tipo de ação. Face ao exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2011.

Luana Ribeiro
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 62/2011

Cria o regime especial de atendimento para a mulher, vítima de agressão, no Serviço Público de Saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado, quando o dano físico necessitar de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É estabelecida a prioridade de atendimento de cirurgia plástica estética reparadora, na Rede Pública do Estado do Tocantins, a todas as mulheres vítimas de agressão, da qual resulte, reconhecidamente, dano físico ou estético permanente.

Parágrafo único. Só tem direito ao atendimento a vítima que, efetivamente, registre a agressão por meio de Boletim de Ocorrência Policial, confirmado através do exame de Corpo e Delito.

Art. 2º As unidades médicas, referência em cirurgia plástica do Estado, devem priorizar o atendimento, após a efetiva comprovação da agressão sofrida e da existência de dano à integridade física da vítima, no prazo máximo de 90 (noventa) dias para a intervenção cirúrgica.

Parágrafo único. A necessidade de intervenção cirúrgico-estético reparadora deverá ser atestada por um perito do Sistema Público de Saúde.

Art. 3º À Secretaria de Estado da Saúde cabe a criação e manutenção de um cadastro único de mulheres vítimas de violência, que irá proceder à inscrição da vítima, portadora de lesão ou deformidade.

Parágrafo único. O cadastro determinará a ordem de atendimento das vítimas, salvo em casos específicos, onde haja risco de morte ou mutilação irreparável, que necessitem de intervenção médica imediata.

Art. 4º O não cumprimento do disposto na presente lei implicará em sanções de caráter administrativo aos responsáveis da unidade de saúde, incumbidos do primeiro atendimento à vítima.

Art. 5º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, favorecerá a instrução e a capacitação dos profissionais envolvidos neste regime especial, em todos os níveis, no sentido de que o atendimento seja agilizado o mais rápido possível.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa pretende demonstrar a necessidade de um atendimento especial e especializado à mulher, que teve parte do corpo lesado ou mutilado em função de agressão sofrida. Muitas, envergonhadas e com receio de serem discriminadas ou rotuladas, não registram sequer Boletim de Ocorrência contra seus agressores, quiçá procurar por atendimento médico para reparar uma lesão física.

A questão dos direitos das mulheres tem recebido bastante atenção. Um bom exemplo disso é o fato de que o governo reconhece, explicitamente, as dimensões dos maus-tratos, ou seja, da violência contra as mulheres que acontece por todo o mundo. Isto porque muitos governos viam a violência e os maus-tratos contra as mulheres como um problema pessoal, que apenas diziam respeito às pessoas implicadas; e não como um problema que tem como base a violação dos direitos humanos e que requer uma intervenção.

No Brasil, temos o exemplo da Maria da Penha, uma biofarmacêutica cuja tragédia pessoal movimentou órgãos internacionais e provocou a reação do Estado brasileiro na questão do combate à violência doméstica contra a mulher. Não por outra razão, o nosso Presidente "batizou" a nova lei sancionada como "LEI MARIA DA PENHA". Uma homenagem justa e sensível àquela que, pela "violência doméstica", está condenada para o resto de sua vida a uma cadeira de rodas. Sendo que essa grande mulher lutou durante 20 (vinte) anos pelos seus direitos, buscando freneticamente pela justiça e sendo um exemplo para tantas outras, é que a partir da Lei modificou profundamente as relações entre mulheres vítimas de violência doméstica.

Há de se ter uma postura humanizada e ética diante dessa aviltante situação, para que haja uma acolhida a essas mulheres, para que possamos proporcionar-lhes um retorno digno à vida, devolvendo-lhes a autoestima, restabelecendo-lhes o que há de mais íntimo e pessoal: a aparência.

Portanto, espero, a melhor acolhida dos ilustres Pares ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2011.

Luana Ribeiro
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 65/2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares anexarem aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigatório aos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso por escrito e em local visível dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como as penalidades previstas.

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares deverão exibir em sua recepção, em local visível, placa de 60 cm x70 cm contendo:

"SUBMETER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ CADEIA DE ATÉ 10 ANOS".

Art. 3º. O descumprimento desta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 10 salários mínimos, se reincidente;

III - interdição do estabelecimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade desses avisos inibe o acesso desses criminosos aos locais públicos e similares, impedindo novos crimes contra a criança e o adolescente, assegura a tranquilidade de ir e vir das famílias com absoluta prioridade, o direito à segurança, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso faz com que a população denuncie esses infratores às autoridades competentes

e a justiça fará o seu papel, que é proteger e proporcionar segurança dos cidadãos e cidadãs de bem.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2011.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em 2 de fevereiro de 2011

Ata da Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, secretariado pelos Senhores Deputados Stalin Bucar, Primeiro-Secretário, e Iderval Silva, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Luana Ribeiro. Deixaram de comparecer o Senhor Deputado José Augusto e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Em seguida, após a leitura do texto bíblico, e não havendo deliberação de Ata, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão por até vinte minutos, reabrindo-a às onze horas e vinte minutos. Logo após, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 4/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2011, que "Altera o art. 34 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins"; Mensagem número 6/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do quadro-geral de cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências"; Mensagem número 7/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Medida Provisória número 4/2011, que "Dispõe sobre a estrutura operacional dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo que especifica, e adota outras providências"; Mensagem número 8/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Medida Provisória número 5/2011, que "Revoga a Lei 2.273, de 29 de dezembro de 2009, e restaura a Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006"; Medida Provisória número 7/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, e adota outras providências"; Medida Provisória número 8/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Dispõe sobre a estrutura operacional dos órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências"; e Medida Provisória número 9/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Dispõe sobre a estrutura operacional do Gabinete do Senhor Governador, e adota outras providências". Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 1 a 35/2011;

Projetos de Resolução que receberam os números 1 e 2/2011, todos de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; e o Requerimento que recebeu o número 1; sendo que os demais não receberam a numeração devido à grande quantidade de Requerimentos que foram apresentados. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado José Bonifácio. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia e oradores inscritos no horário destinados às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em 2 de fevereiro de 2011

Ata da Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, secretariado pelos Senhores Deputados José Augusto, Primeiro-Secretário, e Iderval Silva, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Freire Júnior e Stalin Bucar. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Ofício número 1.365/2010, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, encaminhando relatório de atividades do 3º trimestre de 2010; Ofício número 1.573/2010, oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Cidadania e Justiça – TO, no âmbito do programa PRONASCI, do Ministério da Justiça; Ofícios oriundos do BNDES, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado do Tocantins, no âmbito de vários contratos citados; Ofícios oriundos do Ministério da Justiça – Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, encaminhando a relação dos convênios celebrados em 2010, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Segurança Pública do Tocantins; Ofício número 2.590/2011, oriundo do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Executiva, informando a transferência de recursos financeiros, referentes à segunda parcela do convênio, objetivando a execução da gestão integrada do Projeto de Irrigação Manuel Alves, incluído no PAC; e Ofício número 10/2011, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando demonstrativo da receita líquida de impostos, previsão para o exercício de 2011, apresentado pelo Poder Executivo, no qual lembra ter ficado pactuada a necessidade de emenda ao Projeto de Lei em comento, a fim de alterar, no caso

específico da Defensoria Pública, o inciso V do artigo 18, da Lei nº 2.408/2010, para que se faça constar o novo percentual correspondente de 2,30% da receita líquida. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 36 e 37/2011, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; e o Requerimento que recebeu o número 132, sendo que os demais não receberam a numeração devido à grande quantidade de Requerimentos que foram apresentados. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 132, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado José Augusto. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 1 a 13, 18, 20, 21 e 23 a 26; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em 3 de fevereiro de 2011

Ata da Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, secretariado pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Primeira-Secretária, e o Senhor Deputado José Bonifácio, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do texto bíblico, o Senhor Presidente por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Ofício número 1.901/2010, oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a celebração de contrato entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins e a Caixa Econômica Federal/MDA-PRONA; ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando alteração contratual ao Programa HB INT SOCIAL, com o município de Santa Fé do Araguaia e ao Programa Morar Melhor, com o município de Miracema; Ofício número 650/2011, oriundo do Ministério da Justiça – Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, encaminhando a relação dos convênios celebrados em 2010, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Segurança Pública do Tocantins; ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros ao Programa Pró-Moradia, com várias empresas; ofícios oriundos do BNDES, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado do Tocantins, no âmbito de vários contratos citados; Ofício

número 39/2011, oriundo da Caixa Econômica Federal –CEF, informando o crédito dos recursos financeiros sob bloqueio, destinados ao Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Pronasci, para a construção da Penitenciária de Jovens Adultos Masculino, em Palmas-TO, do Ministério da Justiça; e Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de vários programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no Estado do Tocantins. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado José Augusto, e a Segunda-Secretaria, o Senhor Deputado Iderval Silva. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 1 a 3.124. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Stalin Bucar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se a deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 132, 27 a 36, 38 a 40, 44 a 85, 87 a 122, 124 a 131, 41, 43 e 86 os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**em 8 de fevereiro de 2011****Ata da Quarta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, secretariado pelos Senhores Deputados Stalin Bucar, Primeiro-Secretário, e José Augusto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Estavam ausentes os Senhores Deputados Marcello Lelis e Toinho Andrade. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Ofício número 01/2011, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar; ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termos aditivos, com diversos Municípios e Instituições do Estado do Tocantins; Ofício número 95/2011, oriundo do Tribunal de Contas do Estado – TCE, encaminhando informação técnica da Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal contendo análise referente ao relatório de gestão fiscal da Assembleia Legislativa, referente ao 3º Quadrimestre de 2010; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, informando a celebração de

convênios, com diversos municípios e a Fundação Universidade do Tocantins; Ofício número 34/2010, oriundo da Secretaria da Administração, encaminhando exemplar da revista “Governança e Desenvolvimento”; Ofícios números 2.461 e 2.462/2010, oriundos da Secretaria da Infraestrutura, informando a celebração de convênios com a Loja Maçônica Amor e Justiça Número 2 e com a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança, respectivamente; Ofício número 144/2010, oriundo da Secretaria do Esporte, informando a celebração de termo aditivo de Concessões Rurais da Região Norte do Avante; Ofício número 141/2010, oriundo da Secretaria do Esporte, informando o aditamento do Termo Concessão de Convênio com a Liga Esportiva de Palmas – LETA; Ofícios oriundos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional do Tocantins, encaminhando cópias de convênios firmados com vários municípios do Estado, objetivando a recuperação de obras de Infraestrutura em Projetos de Assentamentos, localizados nos municípios; e Ofício número 86/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, indicando o Senhor Deputado Freire Júnior como Líder do Governo nesta Casa de Leis. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às onze horas e vinte minutos. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado José Augusto. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 39/2011, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa; 40 e 41/2011, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz; Projeto de Resolução número 2/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; e os Requerimentos que receberam os números: 3.125 a 3.269. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 3.125 e 3.126, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; e 3.219, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo. Foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 3.252, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão, com os votos contrários dos Senhores Deputados Osires Damaso e José Bonifácio. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Iderval Silva. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, prorrogou a Sessão por até uma hora. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 37, 42, 123, 134 a 253, 256 a 269, 1.001 a 1.026, 1.626 a 1.756 e 1.757 a 1.892, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**em 9 de fevereiro de 2011****Ata da Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, secretariado pelos Senhores Deputados Stalin Bucar, Primeiro-Secretário, e Iderval Silva, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense,

o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Augusto, José Geraldo, Manoel Queiroz, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Estavam ausentes os Senhores Deputados Freire Júnior, José Bonifácio, Marcello Lelis e Osires Damaso. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Ofício número 22/2011, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a liberação de recursos financeiros, referentes à 1ª parcela ao Convênio firmado com o Estado do Tocantins, tendo como objeto o Programa de Aquisição de Alimentos; Ofício número 248/2010, oriundo do Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, informando a liberação de recursos financeiros, por meio de convênio celebrado com o Instituto Natureza do Tocantins; Carta oriunda do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins – SINTRAPOSTO, fazendo uma explanação sobre o uso das bombas *self-service*; ofício número 720/2010, oriundo da Câmara de Vereadores de Passo Fundo – Rio Grande do Sul, na pessoa do Senhor Vereador Juliano Roso, encaminhando, para conhecimento desta Casa de Leis, “Moção de repúdio à tentativa de recriação da CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira”, de autoria do Senhor Vereador Paulo Neckle; Ofício número 867/2010, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a liberação de recursos financeiros, referentes à 1ª parcela ao Convênio firmado com o Estado do Tocantins, tendo como objeto o Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Tocantins; Ofício número 50/2011, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Agrário – Coordenação de Convênios, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação “de ofício” ao Convênio, bem como do extrato publicado no Diário Oficial da União; ofício número 2.377/2010 oriundo do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Executiva, informando a transferência de recursos financeiros a favor do Governo deste Estado, referente ao saldo da 3ª parcela do Convênio, objetivando a construção de ponte no rio Tocantins, na Rodovia TO-010, que liga Palmas a Miracema e à BR-153; Ofício número 37/2011, oriundo do Ministério da Ciência e Tecnologia – Coordenação de Logística e Execução, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, firmado com o Estado do Tocantins, bem como do extrato publicado no Diário Oficial da União; Ofício número 010/2011, de autoria do Líder do Bloco PPS/PSB, Deputado Sargento Aragão, indicando os membros que comporão as Comissões Permanentes desta Casa de Leis; Ofício número 8.373/2010, oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de Termo Aditivo ao Convênio com o Município de Nova Rosalândia, tendo como objeto a prorrogação de vigência do convênio original; Ofício número 1.307/2010 oriundo do Ministério da Ciência e Tecnologia – Coordenação de Logística e Execução, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, bem como o extrato publicado no Diário Oficial da União; Ofício número 09/2011, oriundo do Bloco Parlamentar composto pelos Partidos PPS e PSB, informando à Mesa Diretora a indicação

do seu Líder, o Senhor Deputado Sargento Aragão; Ofício número 1/2011, de autoria dos membros da Bancada do PMDB, indicando a Senhora Deputada Josi Nunes como Líder da Bancada do PMDB e, como Vice-Líder, o Senhor Deputado Sandoval Cardoso; e ofício número 1/2011, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, Líder da Bancada do PMDB, indicando os membros que comporão as Comissões Permanentes desta Casa de Leis. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Resolução que receberam os números 4 e 5/2011, de autoria da Mesa Diretora; e os Requerimentos que receberam os números 3.270 a 3.295. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Resolução que receberam os números 4 e 5/2011, de autoria da Mesa Diretora, com os votos contrários dos Senhores Deputados Raimundo Palito, Toinho Andrade, Amélio Cayres, José Geraldo e Luana Ribeiro. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até dez minutos, reabrindo-a às onze horas e quarenta e um minutos. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado José Augusto. No horário destinado às Comunicações os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 3.219, 3.252, 1.166, 1.169 a 1.179, 1.181 a 1.227, 1.229 a 1.255, 1.257 a 1.303, 1.323 a 1.354, 1.356 a 1.362 e 1.364 a 1.455, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado José Geraldo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quinze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa****em 9 de fevereiro de 2011****Ata da Sexta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, secretariado pelos Senhores Deputados Stalin Bucar, Primeiro-Secretário, e José Augusto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Freire Júnior, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito e Toinho Andrade. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Resolução número 1/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembléia Legislativa, do serviço denominado Ligue Cidadão, e adota outras providências”; Projeto de Resolução número 2/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Cria a Frente Parlamentar de Apoio a Micro e Pequena Empresa no Estado do Tocantins”; Projeto de Resolução número 3/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo,

dezembro de 2003, que Institui o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado, cria o Fundo de Assistência à Saúde, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 7/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios e termos de cooperação e denomina o Programa de Aliança para o Ensino”; Projeto de Lei número 8/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Tocantins a Romaria e Festejo de Santa Ilda, no município de Itaporã”; Projeto de Lei número 9/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a comercialização de materiais de metal usados no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 10/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Estabelece a notificação compulsória para os casos de violência contra mulheres, atendidas em serviços de saúde públicos ou privados”; Projeto de Lei número 11/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre o uso de protetor solar, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 12/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Estabelece a obrigatoriedade de sinalização em braile nos elevadores de edifícios do Estado e nos semáforos, com botoeiras para pedestres, na forma que especifica”; Projeto de Lei número 13/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Determina o prazo máximo de cinco dias para realização de consultas médicas e exames de saúde a pessoas com deficiência, gestantes e idosos; Projeto de Lei número 14/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Institui o Programa Social CNH Para Todos”; Projeto de Lei número 15/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a obrigação de todas as Delegacias de Polícia do Estado do Tocantins em afixar informações, em local visível e de fácil acesso, sobre os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, na forma que especifica”; Projeto de Lei número 17/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Torna obrigatória a divulgação de informação sobre o índice de infecção hospitalar pelos hospitais da rede pública e privada de saúde do Estado”; Projeto de Lei número 18/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Gestão Financeira Familiar na rede pública de ensino estadual”; Projeto de Lei número 19/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a concessão de meia passagem para estudantes em transportes coletivos e/ou convencional intermunicipais no Estado do Tocantins”; e Projeto de Lei número 20/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a criação do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 3.310 a 3.361. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 3.313, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; e 3.361, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até quarenta minutos, para reunião de Bancadas, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e nove minutos, assumindo a Presidência o Senhor Deputado Eli Borges. Não havendo quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão

subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em 16 de fevereiro de 2011

Ata da Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, secretariado pelos Senhores Deputados Stalin Bucar, Primeiro-Secretário, e Manoel Queiroz, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Bonifácio, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Estavam ausentes os Senhores Deputados José Augusto e José Geraldo. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Ofício número 1/2011, de autoria dos membros do Bloco Parlamentar formado pelos partidos DEM/PV/PSDB, indicando como Líder do Bloco o Senhor Deputado Osires Damaso; Ofício de autoria dos membros da Bancada do Partido da República – PR, indicando como Líder da Bancada, o Senhor Deputado José Bonifácio; Projeto de Lei número 29/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Obriga as empresas, instituições públicas e privadas que possuem portas equipadas com detectores de metal a afixarem avisos aos portadores de marca-passo”; Projeto de Lei número 30/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Autoriza regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal”; Projeto de Lei número 31/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a gratuidade nas linhas comuns do transporte intermunicipal de passageiros aos deficientes físicos, mentais e sensoriais, comprovadamente carentes”; Projeto de Lei número 32/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre instalação de placas informativas escritas em braile e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 33/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Obriga as empresas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros a apresentar a seus usuários, procedimentos de segurança para casos de emergência, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 34/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Casa do Caminho, Palmas-TO”; e Projeto de Lei número 42/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre normas e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destinação final de lixo tecnológico no Estado do Tocantins”. Logo após,

de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Paraesporte Tocantinense no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 22/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade na construção, ampliação e ou recuperação de rodovias estaduais, a recomposição da vegetação, com árvores nativas da região ou frutíferas nas faixas de domínio das obras executadas”; Projeto de Lei número 23/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos locais que especifica”; Projeto de Lei número 24/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Autoriza o Governo do Estado a instituir o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes, através de diagnóstico precoce, nas crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 25/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre o atendimento psicológico às gestantes em hospitais da rede pública estadual no Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 26/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Proíbe, em todo o Estado do Tocantins, a utilização de piso de madeira em quadras esportivas”; Projeto de Lei número 27/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre a reserva nos sítios eletrônicos *websites* de domínio do Estado do Tocantins, espaço exclusivo para veiculação de fotos, nomes e outras informações relativas a crianças e adolescentes desaparecidos”; Projeto de Lei número 28/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Autoriza a Secretaria Estadual da Educação e Cultura a criar o programa Xadrez na Escola: formando mentes que pensam”; Projeto de Lei número 35/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre questões relacionadas com o respeito à liberdade religiosa, tratando da realização de concursos públicos”; Projeto de Lei número 36/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Tocantins, o Festejo de Nossa Senhora das Graças, do município de Itaporã”; Projeto de Lei número 37/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Tocantins, a Romaria da Subida da Serra do Estrondo, do município de Paraíso do Tocantins”; e Projeto de Lei número 43/2011, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Setor Vila Regina – AMOVID, com atividades em Paraíso do Tocantins. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 3.388 a 3.401. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 3.401, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu, “de ofício” a Sessão, pelo prazo de até quarenta minutos, para Reunião com todos os Deputados, reabrindo-a às doze horas, e prorrogando-a, de ofício, por até uma hora. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.203, 2.207, 2.209, 2.210, 2.211, 2.215, 2.217, 2.487, 2.488, 2.511, 2.513, 2.515, 2.519, 2.204 a 2.206, 2.212 a 2.214, 2.218, 2.219, 2.486, 2.489, 2.490, 2.491 a 2.493, 2.494, 2.506 a 2.509, 2.510, 2.512, 2.514, 2.516, 2.517, 2.520 a 2.522 e 2.518; os quais, votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para

Reunião de Instalação das Comissões, reabrindo-a às dezoito horas e vinte minutos. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, encerrou a Sessão às dezoito horas e vinte e um minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em 21 de fevereiro de 2011

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, secretariado pela Senhora Deputada Amália Santana, Primeira-Secretária, e o Senhor Deputado Marcello Lelis, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Solange Duailibe. Estava ausente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 38/2011, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Dispõe sobre o trabalho nos presídios, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 40/2011, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Centro Social de Augustinópolis”; Projeto de Lei número 41/2011, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores de Augustinópolis”; Projeto de Lei número 44/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Concede Título de Cidadã Tocantinense a Biofarmacéutica Maria da Penha Maia Fernandes”; Projeto de Lei número 45/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Taquari”; Projeto de Lei número 46/2011, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Dispõe sobre normas e procedimentos para realização de eventos utilizando música eletrônica, conhecidos popularmente como festa *rave*”; Ofício número 12/2011, oriundo da Câmara de Vereadores de Gurupi, na pessoa do Senhor Presidente, o vereador Jonas Barros, encaminhando para conhecimento desta Casa de Leis, o Requerimento aprovado, de sua autoria, que “Requer a apresentação de Projeto de Lei, vetando o servidor público de utilizar o nome do órgão público em que trabalha como nome político, para registrar candidatura e concorrer com esta denominação nas eleições”; e ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de termos aditivos aos convênios, com diversos municípios do Estado do Tocantins. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Stalin Bucar, e Segunda-Secretaria, o Senhor Deputado José Augusto. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Lei

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 358/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº. 201, de 18 de setembro de 1997), e com a resolução nº. 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência fiscal, protegendo o dinheiro e o interesse público na aquisição de bens;

CONSIDERANDO que a aquisição direta de tais bens, através do chamado leilão reverso, dentro do limite de licitação dispensável, proporciona a facilitação do controle, a ampliação da disputa entre fornecedores, a redução de custos e a celeridade na tramitação burocrática do procedimento administrativo;

CONSIDERANDO o objetivo desta Casa de implantação de medidas que assegurem à correta e melhor aplicação dos recursos públicos e dotem a administração de instrumentos rápidos e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

CONSIDERANDO, finalmente, que os recursos da tecnologia da informação desempenham relevante função no processo de aperfeiçoamento da gestão pública, resguardados os requisitos de segurança e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído no Poder Legislativo o Sistema de Compras Via Internet destinado à aquisição de bens sujeitos a entrega imediata.

Art. 2º O Sistema consiste na aquisição de bens mediante anúncio via internet destinado à formulação de oferta de fornecedor previamente cadastrado junto ao sistema de compras gerenciado pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O anúncio da pretendida aquisição permanecerá na internet à disposição do fornecedor pelo prazo mínimo de dezoito horas.

Art. 4º Toda a aquisição de bens, nos limites definidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, será realizada por meio do Sistema independentemente da fonte dos recursos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas de pequeno vulto realizáveis por meio de suprimento de fundos.

Art. 5º O Sistema é administrado pela Secretaria-Geral, que baixará os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 103/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº. 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução nº. 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 144 – P, de 1º de setembro de 2009, que lotou no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** a servidora **Olgarene de Jesus Mendes Sousa**, matrícula n.º 177, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 104/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº. 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº. 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** a servidora **Glaucia Heine Guerra**, matrícula n.º 334, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 105/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº. 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº. 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 072, de 27 de fevereiro de 2007, que lotou o servidor **José Carlos Domingos Ferreira**, Assistente Administrativo, Nível I-C, matrícula n.º 705963-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 106/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **José Augusto** o servidor **Charles Antonio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 107/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Deputada **Josi Nunes** a servidora **Suyanne dos Santos Machado**, matrícula n.º 270, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 110/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Maria Gonçalves de Lima**, matrícula n.º 6102, no período de 3 a 17 de janeiro de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00003/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 111/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula n.º 209, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00184/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 112/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, no período de 8 a 27 de novembro 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00355/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 113/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Vaina Freire da Silva**, matrícula n.º 144, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00463/2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 125/2011 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 12, Parágrafo Único, alínea “d”, da Resolução nº. 220, de 27 de dezembro de 2001; com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993; no artigo nº 107 da Constituição Estadual; no artigo nº 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e, ainda, de acordo com o artigo quinto do Decreto Administrativo nº 358, de 22 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Definir normas e procedimentos para contratação visando aquisição de bens com entrega imediata, por intermédio do processo especial de aquisições denominado Sistema de Compras Via Internet, instituído no âmbito do Poder Legislativo pelo Decreto nº358, de 22 de março de 2011.

Art. 2º O objetivo do Sistema de Compras Via Internet é realizar cotações por meio eletrônico, visando apurar o menor preço de materiais a serem adquiridos.

Art. 3º A operacionalização do processo de compras nesta modalidade é iniciada pela Diretoria de Área Administrativa, com a emissão da Ordem de Compra no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

§ 1º Precedendo a emissão da Ordem de Compra, a Diretoria de Área Administrativa solicitará orçamento prévio dos produtos a serem adquiridos, que deverá fazer parte integrante do processo de aquisição, a fim de proceder à emissão da Nota de Dotação - ND e da Nota de Liquidação - NL.

§ 2º Para o atendimento ao disposto no parágrafo anterior e a fim de serem adquiridos produtos que atendam especificações e qualidades desejadas, a Diretoria de Área Administrativa poderá fazer constar a marca dos produtos licitados, desde que estipuladas, no mínimo três marcas distintas, similares em qualidade.

§ 3º A Ordem de Compra, após contabilização, será repassada pelo próprio sistema ao programa COMPRAS.TO para negociação em regime de cotação eletrônica.

§ 4º Os responsáveis designados pela Diretoria de Área Administrativa definirão a data do fechamento da cotação eletrônica.

§ 5º A Diretoria de Área Administrativa será responsável pelas informações prestadas em relação ao processo de compra, sujeitando-se às determinações legais vigentes.

Art. 4º O prazo para entrega dos materiais adquiridos será fixado na respectiva Ordem de Compra, não podendo ser superior a trinta dias, analisadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 5º O pagamento da obrigação resultante da aquisição de produtos por intermédio do Sistema de Compras Via Internet será realizado após o adimplemento, pelo fornecedor, de todas as imposições a ele atribuídas, no prazo definido na Ordem de Compra.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Assembleia Legislativa, a responsabilidade pelo acompanhamento, controle, deliberações necessárias ao bom andamento do Sistema de Compras Via Internet, e resolução dos casos omissos a presente Portaria.

Art. 7º Deverão ser adquiridos por intermédio do sistema COMPRAS.TO os itens de estoque regular, acessórios e pneus para veículos, periféricos de informática, etc..

Art. 8º O fornecedor vencedor do processo de compra somente poderá desistir da proposta apresentada por motivo

decorrente de fato superveniente considerado justificável pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Casa de Leis.

Art. 9º O fornecedor que deixar de cumprir com a proposta apresentada fica sujeito às sanções legais aplicadas por meio de processo administrativo, observado o princípio constitucional da ampla defesa:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar ou contratar com o Poder Legislativo do Estado do Tocantins, na forma da legislação pertinente.

§ 1º As sanções previstas neste artigo são da competência exclusiva do Secretário da Secretaria-Geral, mediante proposta da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no correspondente processo.

§ 2º As sanções de que trata o presente artigo também poderão ser aplicadas caso seja comprovada a prática dos seguintes atos:

I - frustração do caráter competitivo do Sistema de Compras Via Internet;

II - representativos de comportamento inidôneo;

III - a emissão de declaração falsa ou características de fraude fiscal.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 de março de 2011.

João Carlos da Costa

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 127/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Renaud Henrique Camargo**, matrícula n.º 58, referente ao período aquisitivo 1º/1/2010 – 31/12/2010, de 1º a 30/8/2011, para 25/4 a 24/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 128/2011 - SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 6º Período da Avaliação de

Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Francisco Atanagildo Melo Silva, matrícula n.º 802, média 95,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 129/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Soraya de Fátima Sales dos Reis**, matrícula n.º 268, da Diretoria de Área de Informática - DIRIN, para a Diretoria de Área Legislativa - Biblioteca, a partir de 1º de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 130/2011 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 1º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

Cristina Prestes, matrícula n.º 811, média 90,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 131/2011 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 3º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Raphael Gomes Lobão da Silva, matrícula n.º 807, média 87,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 132/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o primeiro período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Carmago**, matrícula n.º 264, referente ao período aquisitivo 1º/3/2010-28/2/2011, de 25/4 a 9/5/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrad e - DEM

Vilmar do Detran - PMDB

Wanderlei Barbosa - PSB

Zé Roberto - PT



Vasos, pratinhos e plantas
que acumulam água.

É aí que mora o perigo!

Dengue

Acabe com esse perigo na sua casa.